p.ª semelhante emprego, em cujo se tem V. M.ºº havido de sorte, q' não so fês a d.ª cobrança, mas com o seu incansavel trabalho, e dos seus officiaes reduziu a tal forma, e clareza os inventarios, q' pello tempo adiante ficará sendo mais soave a cobrança da faz.ª do juizo. Da parte de S. Mag.de agradeço a V. M.ºº o bom serviço q' lhe tem feito, e da minha o dezempenho com q' se houve na acertada elleição q' fis da sua pessoa.

Em V. M. ce tendo promptos os caixões em q' o ouro se ha de meter, me faça avizo, p. a os Cabos q' hão de assinar o tr. o estarem, e se lhe entregarem com todas as circunstancias, q' se fizerem necessar. D. g. de a V. M. ce Villa Real 4 de Mayo de 1728.—Rodrigo Cezar de Menezes.

Reg.o de hua carta q' se escreven ao D.r Ant.o Alz' Lanhas Peixoto Ony.or g.al da Com.ca de Pernagoa

Por carta de 15 de Abril proximo passado fis a Vm. co avizo, q' tinha dado fim a delig. a q' S. Mag. me mandou a estas minas, e havia de sahir dellas até os principios deste mes, p. q' Vm. co se puzesse prompto a seguilla tambem, e porq' V. M. co me respondeu com amphibologia, dando a entender q' hera necessr. ordem do d. S. r, e em outro sentido q' estava pronto; repeti segunda carta,

unesp

2

3

4

5

cm 1

12

13 14

9

10

11